

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 868, DE 10 DE MAIO DE 2000. 000273

**Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba
e a Creche Espírita Josefina de Magalhães.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio entre o Município de Ituiutaba e a Creche Espírita Josefina de Magalhães, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de maio de 2000.


Luziano Justino Dias

- Presidente -